



## **Contribuições referentes à Consulta Pública nº 10/2021**

**Proposta de edição da emendas nº 07 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 34, intitulado " Requisitos para Drenagem de Combustível e Emissões de Motores de Aeronaves**

A Consulta Pública foi realizada no período de 29 de julho a 13 de setembro de 2021, durante o qual foi recebida **01 contribuição**, proveniente de um fabricante de produto aeronáutico.

Processo nº 00058.004364/2021-36

**Setembro/2021**

Contribuições referentes à Consulta Pública nº 10/2021

Proposta de edição da emendas nº 07 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 34, intitulado " Requisitos para Drenagem de Combustível e Emissões de Motores de Aeronaves

CONTRIBUIÇÃO Nº 18224	
<b>Identificação</b>	
<b>Autor da Contribuição:</b> Alexandre Juliano Bianchi <b>Categoria:</b> Fabricante de produto aeronáutico <b>Instituição:</b> Embraer	<b>Documento:</b> Minuta do RBAC 34 <b>Trecho a discutir ou aspecto não previsto que se propõe abordar:</b> 34.3 <b>Tipo de Contribuição:</b> Alteração
<b>Contribuição</b>	
<b>Texto sugerido para alteração ou inclusão:</b> A Embraer SA sugere a tradução do texto "(Redação dada pela Resolução n. xxx, de dd de mmm de 2021, publicada no Diário Oficial da União de dd de mmmm de 2021, Seção 1, página xx)", no parágrafo 34.3 da emenda ao RBAC 34, na coluna em inglês.  "(a) "Annex 16 Volume II" means Annex 16 to the Convention on International Civil Aviation entitled "Environmental Protection", Volume II entitled "Aircraft Engine Emissions", Forth Edition, which incorporated Amendments 1 to 10, as published by the International Civil Aviation Organization (ICAO) and effective from 20 July 2020. (Redação dada pela Resolução n. xxx, de dd de mmm de 2021, publicada no Diário Oficial da União de dd de mmmm de 2021, Seção 1, página xx)."	
<b>Justificativa:</b> A Embraer sugere a tradução da nota de revisão do parágrafo 34.3 (a) afim de garantir a harmonia linguística do regulamento.	